




Informação 264DADSI6

assunto	Procedimento pré-contratual - 05MUNAMM16 - Auditoria e revisão de contas
parecer	<p>Objeto: Auditoria e revisão de contas – Ajuste direto</p> <p>Elementos instrutórios (anexo): Convite Caderno de encargos</p> <p>Antecedentes: Com base nos fundamentos da informação n.º 150DADSI6, foi decidida a revogação da decisão de contratar. Contudo, mantém-se a necessidade relacionada com objeto desse procedimento pré-contratual.</p> <p>Exposição de motivos: Para satisfação do disposto no artigo 76.º e artigo 77.º de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.</p> <p>Enquadramento orçamental: O encargo a assumir é de € 30.000 sem IVA</p> <p>Rúbrica económica da despesa: 0104-020220 do corrente ano, cabimento n.º 191</p> <p>Enquadramento legal: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho Lei n.º 75/2013 de 12 setembro</p> <p>Decisão: É competente para deliberar nesta matéria o presidente do órgão executivo colegial do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações.</p> <p>Proposta: Autorização de despesa (artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e alínea f) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações); Aprovação das peças do procedimento (caderno de encargos e programa do concurso); A designação do seguinte júri: António José da Silva Fernandes (Presidente) Sandra Cristina Amado Cardoso (vogal efetivo) Maria da Conceição Borges Centenário (vogal efetivo) Luís Carlos dos Santos Morgado (vogal suplente) João Manuel Ribeiro Rodrigues (vogal suplente)</p>
data	13/4/2016
autor do parecer e categoria	Coordenador Técnico  Joao Rodrigues

informação do dirigente	O parecer observa as normas legais aplicáveis ao assunto; Proponho o deferimento e a indicação da(s) empresa(s) a convidar.		
data	13-04-2016	assinatura	<p>Chefe DADS</p>  <p>Antonio Fernandes</p>
decisão	DEFERIDO. CONVIDAR A EMPRESA ANTÓNIO VITOR DE ALMEIDA CAMPOS, S.ROC, UNIPessoal, LDA		
data	13-04-2016	assinatura	<p>Presidente</p>  <p>João Fonseca</p>